



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Segunda-feira • 9 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 4236

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Errata Do Edital De Credenciamento 01/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

ERRATA

A Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 473/2021 de 29/07/2021, considerando erro na publicação do Edital de Credenciamento Nº 01/2021, do dia 06/08/2021, procede errata no sentido de corrigir o **Item 01 (Psicólogo - CAPS) e item 11 (Fisioterapeuta - USF)** da Planilha de Contratação de Profissionais de Nível Superior do edital, dos valores de subsídios, as seguinte maneira:

ONDE SE LÊ: – **Item 01** da Planilha de Contratação de Profissionais de Nível Superior Salário Base R\$ 3.501,69, Insalubridade R\$ 700,34, salário mensal R\$ 4.202,03 e Valor Global R\$ 100.848,67.

LEIA-SE: **Item 01** da Planilha de Contratação de Profissionais de Nível Superior Registro ou Salário Base **R\$ 1.998,40**, Insalubridade **R\$ 399,68**, salário mensal **R\$ 2.398,08** e Valor Global **R\$ 57.553,92**.

ONDE SE LÊ: **Item 11** da Planilha de Contratação de Profissionais de Nível Superior Salário Base R\$ 2.626,26, Insalubridade R\$ 525,25, salário mensal R\$ 3.151,51 e Valor Global R\$ 37.818,14

LEIA-SE: **Item 11** da Planilha de Contratação de Profissionais de Nível Superior Registro ou Salário Base **R\$ 3.501,69**, Insalubridade **R\$ 700,34**, salário mensal **R\$ 4.202,03** e Valor Global **R\$ 50.424,36**.

Considerando ainda que o Município de Maracás decretou Luto Oficial na data de 06/08/2021, onde não houve expediente, resolve:

- **Estender a data final para a entrega de documentos, passando assim do dia 19/08/2021 para 20/08/2021.**

As alterações aqui propostas não influenciam nos documentos protocolados, sendo assim, mantem-se a data de entrega da documentação para 09.08.2021, em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Roberta Froes Reis Souza
Coordenador da Comissão Especial de Licitação

